



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por X
Em 04/12/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 232/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a desapropriação necessária e a construção de uma via local de ligação entre os Conjuntos Residenciais Antônio Lins de Souza e Jarbas Oiticica, localizados neste município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a desapropriação necessária e a construção de uma via local de ligação entre os Conjuntos Residenciais Antônio Lins de Souza e Jarbas Oiticica, localizados neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os Conjuntos Residenciais Antônio Lins de Souza e Jarbas Oiticica, localizados no Bairro Mata do Rolo, ficam a apenas 1,5 km entre si, e juntos tem uma população estimada de mais de quinze mil pessoas, sendo apenas estes dois conjuntos residenciais mais populoso que 32 municípios do nosso estado, segundo dados do IBGE 2021.

Há diariamente um fluxo contínuo de pessoas entre os dois conjuntos residenciais, sendo o único meio de ligação entre eles a BR104, o que traz riscos à população transeunte que deslocam-se pelas margens da referida rodovia, entre um intenso fluxo de veículos pesados, o que pode ser solucionado com a construção de uma via local entre os dois conjuntos residenciais, de execução plenamente viável pela gestão municipal, o que traria facilidades de locomoção aos moradores e desenvolvimento para a região, pois a via local seria construída em área rural, com infraestrutura viária e urbana, devidamente arborizada, sinalizada, iluminada, com ciclovia e calçadas amplas, sendo a referida obra um grande marco urbanístico e de infraestrutura para a região.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2025.


Aline Diniz
vereador- UB